



**TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N° 47/2023
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE IOMERÊ E A
EMPRESA AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo tem por objeto a suspensão do serviço de segurança desarmada para os centros de ensinos do município de Iomerê, decorrente do Processo Administrativo Licitatório de n° 71/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A suspensão encontra embasamento legal na **decisão judicial, do mandado de segurança de n° 505305-85.2023.8.24.0079/SC**, da 2ª vara cível da comarca de Videira – SC, que ordenou a paralisação dos serviços de imediato após a intimação do órgão público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Com base no exposto a execução do contrato fica suspensa a partir de **15/09/2023**, por prazo indeterminado. Fica suspensa também, durante este período, qualquer obrigação entre as partes.

Iomerê – SC, 14 de setembro de 2023

**DIVA MUGNOL
FISCAL DO CONTRATO**